

DECRETO N.º 03 de 28 de janeiro de 2016.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PENSÃO.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarçu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO, que a funcionária pública municipal inativa Sra. **Florinda Borgato Parra**, faleceu em 11/01/2016;

CONSIDERANDO que, o Artigo 40 da Lei Municipal nº 2.647/2005, prevê a concessão de pensão nos termos requeridos pelo Sr. **Diogo Parra**.

DECRETA

Art 1.º - Fica concedida **Pensão Mensal e Vitalícia** ao Sr. **Diogo Parra**, viúvo da funcionária pública municipal inativa Sra. **Florinda Borgato Parra**, a contar de 12 de janeiro de 2016.

Art 2.º- As despesas decorrentes da presente concessão, deverão recair sobre o Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Funcionários Públicos Municipais de Igarçu do Tietê.

Art 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de seu registro e afixação mediante publicação.

Igarçu do Tietê, 28 de janeiro de 2016.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINE GIMENES BORGES
Secretária Municipal da Administração